



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL: Pregão 49/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES FUTURAS DE LUBRIFICANTES (ÓLEOS E GRAXA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.-EPP

Trata-se da análise do pedido de impugnação, interposto tempestivamente pertinente do Pregão em epígrafe, em 03 de dezembro de 2020.

DOS PLEITOS

Em síntese, no pedido de impugnação protocolado pela empresa referenciada considera que o prazo de entrega de 05 dias após o recebimento da nota de empenho fere os princípios da competitividade.

Requer que seja prorrogado o prazo contido em edital.

DA AVALIAÇÃO E DECISÃO DA PREGOEIRA

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a Administração, por intermédio desta Pregoeira, procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação.

Sobre o pedido de impugnação a Pregoeira considera pertinente tal solicitação.

Por todo o exposto, respeitados os preceitos e normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade decide por ACATAR o pedido de impugnação interposto pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.-EPP**

João Monlevade, 04 de dezembro de 2020.

Érica Marcia Rabelo Silva Araújo
Pregoeira.